Parecer nº 17, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei n° 35, de 2018, que prorroga por mais dez anos a concessão de uso de área urbana à Sociedade Esportiva Cultural São Cristóvão.

Proponente: Vereador Mazutti/PSL.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.

RECEBIDO EM 23/4/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei n° 35, de 2018, que prorroga por mais dez anos a concessão de uso de área urbana à Sociedade Esportiva Cultural São Cristóvão.

Basicamente, o Projeto de Lei em questão prorroga por mais 10 anos o prazo de concessão de direito real de uso da área urbana compreendida pelas Quadras n° 06 e 07 do Loteamento Periollo, à Sociedade Esportiva Cultural São Cristóvão.

Como justificativa, o nobre proponente do projeto argumenta que, naquela área, são realizadas várias competições esportivas, além de ser utilizada para a escolinha de futebol com crianças e jovens do bairro e adjacências.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise ao Projeto de Lei n° 35, de 2018, entendo que a concessão da área em questão viabiliza o acesso ao esporte e lazer à população do bairro e suas adjacências, sendo esta ação importante o desenvolvimento urbano de Cascavel. Assim, sou favorável à prorrogação proposta pelo Projeto de Lei n° 35, de 2018.

Dessa forma, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 35, de 2018.**

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao **Projeto de Lei n° 35, de 2018.**

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 16 de abril de 2018.

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente
Relator da matéria

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro